



Prefeitura Municipal de

PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Proc. Nº 000.128/25

Fls. 05 Ass: Eng

Documento de Formalização de Demanda – DFD

1971 PEDRO GOMES 1968



Proc. Nº 600.108/25
Fls. 06 Ass: JMG

D.F.D nº 050/SEC.ADM/2025
Documento de Formalização de Demanda

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS

Sector Requisitante: (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Cleonice Nepumuceno Gaspar **Matrícula:** 4052-1

E-mail: cleonepumuceno@hotmail.com **Telefone:** (67) 99642-1609

Objeto: Análise da viabilidade técnica e econômica para escolha da melhor solução visando atender a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria para o setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS

Justificativa da necessidade da contratação

O setor de compras públicas caracteriza-se como sendo a mola propulsora dos demais setores encarregados do atendimento às demandas da sociedade.

Neste contexto, a necessidade de contratação versa sobre o assessoramento aos trabalhos realizados por este setor.

O assessoramento ao setor se caracteriza como necessário a fim de que se tenha a necessária melhoria e o aprimoramento nos trabalhos, a fim de proporcionar aos munícipes maiores entregas de serviços coletivos.

Observamos que, a escassez de recursos financeiros impossibilita ao Município de ampliar seu quadro de servidores e equilibrar a folha de pagamentos adequadamente a fim de que se tenham servidores suficientes, de nível superior, qualificado e totalmente apto e preparado para o atendimento total das demandas relacionadas às compras públicas. Assim, nosso quando não se encontra apto ao atendimento dos normativos vigentes em sua integridade.

A empresa a ser contratada deverá promover orientações e assessoramento sobre a legislação vigente, bem como sobre as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

E, ainda adequar a rotina de trabalho às legislações, bem como o fortalecimento e aprimoramento do trabalho das áreas administrativas de licitações e contratações públicas.

Este documento contempla todas as condições e exigência para a contratação solicitada.

Quantidade a ser contratada:

DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANTIDADE
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria para o setor	Mês	12



de licitações e contratos do Município de Pedro
Gomes/MS

Prazo e local de entrega: 12 meses (doze) meses contados da publicação do contrato. Secretaria Municipal de Administração\Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado desde que observados os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Estimativa preliminar do valor da contratação: A estimativa da contratação corresponde ao valor mensal de **R\$12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais)** e valor global de **R\$150.480,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais)**, considerando a prestação de consultoria e assessoria pelo período de 12 (doze) meses. O valor estimado tem como referência a proposta de preço apresentada, servindo como parâmetro para a definição do custo previsto para a contratação.

Destaca-se que será observado o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 05/2024.

Data pretendida para a conclusão da contratação: 10/01/2026

Grau de prioridade da contratação: ALTA, justifica-se a prioridade elevada em razão da elevada complexidade normativa, dos riscos administrativos envolvidos e da necessidade de garantir maior segurança jurídica, economicidade e eficiência nos processos.

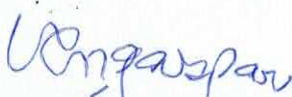
Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

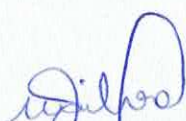
O presente Documento de Formalização de Demanda **não possui vinculação direta ou dependência jurídica** com outras DFD ou contratações em andamento, podendo ser executado de forma autônoma.

Observações gerais:

Detalhamento da execução constará no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referências.

Pedro Gomes/MS, 26 de dezembro de 2025


Cleonice Nepumuceno Gaspar
Assistente Administrativo
Matrícula 4052-1


Jucely Joaquim da Silva
Matrícula 479-1



Proc. N° 000 128125
Fls. 08 Ass: fmg

Deferido. Autorizo a continuidade da instrução processual para atendimento à demanda apresentada, nos termos da legislação vigente.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Josiele Severo dos Santos
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

Pedro Gomes/MS, 26 de dezembro de 2025

